



# Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibatinga.sp.leg.br](http://www.ibatinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibatinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibatinga.sp.gov.br)

## PARECER - PLO Nº 32/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 32/2026 de autoria do Sr. Prefeito que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Ibatinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025, a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$960.019,00, destinado à perfuração de 03 (três) poços em áreas rurais no município de Ibatinga, conforme termo de Contrato de Repasse nº 950590/23 por intermédio do Ministério das Cidades.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 32/2026 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional suplementar, ao orçamento vigente do Município de Ibatinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025. Os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.879 de 10 de dezembro de 2.025 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2026. E os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.875 de 26 de novembro de 2.025 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, referente ao exercício programa 2026.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibatinga, 20 de fevereiro de 2.026.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

